

Barreiras - Bahia, 25 de agosto de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 008/2026, Processo Administrativo Nº 041/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica no fornecimento de refeições prontas a serem entregue no local da obra na execução dos serviços de Pavimentação em TSD no trecho: BA 827 – Acesso Ao Povoado da Liberdade no Município de Barreiras, extensão total: 9,274 km, referente ao Acordo Consorcial nº 034/2026, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

EDIMAR DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 67.920.851/0001-23, com sede na ROD BA 827, S/N – Area Rural de Barreiras – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID